MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 329, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1990

Realiza um Seminário da Saúde.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de um Seminário da Saúde, com a finalidade de alertar a população sobre a importância dos transplantes de órgãos e da prevenção no combate aos males causados pelo Tabagismo, Tóxicos, Alcoolismo e Aids.

Art. 2º - A Mesa da Câmara determinará o local e a data da realização do Seminário bem como a escolha dos palestrantes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de novembro de 1990.-

Vereador Dr. NEI DE AVILA ALMEIDA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner